



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 556/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de tintas, solventes, micro esfera, tachão e cola, para serem utilizados na sinalização viária, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA - EPP**, para o item 01 e **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – EPP**, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

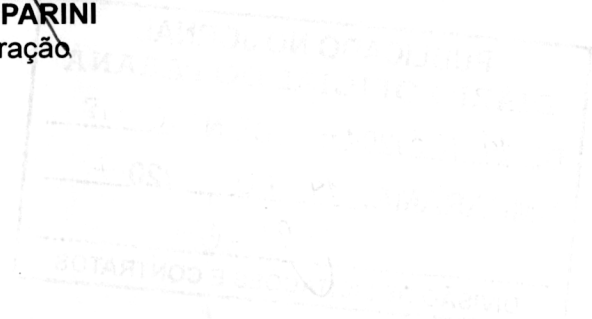
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DO PARANÁ
DE 14/03/2017 DE Nº 10918
UMUARAMA, 14/03/2017
f. Glisde
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS